



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJAM-SELIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-09, representada pela Diretora de Secretaria Administrativa, em Exercício, Dr^a. **NEUZAÍ MARREIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na PORTARIA DIREF Nº 37/2016, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 155 - 27 de outubro de 2016, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Pregão Eletrônico 07/2018**, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor **GENERAL ADMINISTRAÇÃO MOTELEIRA EIRELI - EPP**, estabelecido no endereço: SAI CL. Quadra 01 C- Lote 05 – S/N, CEP: 71.200-015, bairro Setor Industrial e Abastecimento, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.392/0001-44, representado pelo Sr. **HAMILTON SPINDOLA DE ATAIDES**, CPF nº 692.753.781-34, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
2	<p>Café torrado e moído, tipo superior, 100% de café arábica, validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de fabricação, devendo, no ato da entrega, contar com prazo de validade mínimo de 10 (dez) meses.</p> <p>Demais características técnicas constantes na proposta da empresa, apresentada no Pregão nº 07/2018 SRP</p>	KG	Paranoá Superior / Fabricante Bico de Ouro	600	R\$ 16,40	R\$ 9.840,00

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0003851-39.2017.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 07/2018 SRP integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não

participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus/AM, 26 de abril de 2018

NEUZAÍ MARREIROS BARBOSA

Diretora da Secretaria Administrativa, em Exercício

Justiça Federal de Primeiro Grau – AM

HAMILTON SPINDOLA DE ATAIDES

CPF: 692.753.781-34

Representante Legal da Empresa – GENERAL ADMINISTRAÇÃO MOTELEIRA EIRELI - EPP



Documento assinado eletronicamente por **Neuzai Marreiros Barbosa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 26/04/2018, às 12:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Spindola de Ataides, Usuário Externo**, em 26/04/2018, às 12:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5951795** e o código CRC **BA17998E**.